

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
ATO DO DIRETOR GERAL
PORTARIA CGE/DGAF Nº 200 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS BENS EM ALMOXARIFADO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE-RJ.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/000016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a contar de 10/02/2025, como Responsável pelos Bens em Almojarifado da Diretoria Geral de Administração e Finanças da Controladoria Geral do Estado, o Servidor LUIS CARLOS DE LIMA DIOGO, ID: 5140561-0, em substituição ao Servidor JOÃO CARLOS BISPO PEREIRA, ID: 5013196-6, designado por meio da PORTARIA CGE Nº 97, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A atuação do servidor ora designado não será remunerada e não resultará em aumento de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a PORTARIA CGE Nº 97, de 14 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

DANILO CANTANA RODRIGUES
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2626271

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-400001/000183/2024 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e **AUTORIZO** a execução da despesa, por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1043, de 10 de setembro de 2024, no valor de R\$ 343,57 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Empresa Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S/A, CNPJ nº 11.024.120/0001-45, referente à despesa de Comodato de Energia Elétrica - conforme Contrato 004/2017 - competência dezembro de 2024.

Id: 2626022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-030001/109309/2024 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e **AUTORIZO** a execução da despesa, por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1043, de 10 de setembro de 2024, no valor de R\$ 7.650,30 (sete mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos), em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, UG: 180100, referente a Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, competência dezembro de 2024.

Id: 2626030

Secretaria de Estado de Transformação Digital
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SETD Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL JUNTO AO PORTAL DO ESOCIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Decreto nº 49.482 de 28 de janeiro de 2025 e no Processo nº SEI-430001/000410/2025

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem aumento de despesas, os servidores relacionados abaixo, os quais serão responsáveis pela execução do processo atinente a operacionalização, validação e transmissão das informações dos agentes públicos da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) junto ao portal do eSocial:

I - PATRICIA MEIRELES DA SILVA (ID Funcional nº 51219379) - Representante de Recursos Humanos - Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos (COOADM);

II - NEEMIAS CORDEIRO BARBOSA (ID Funcional nº 51396483) - Representante Administrativo - Assistente da Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos (COOADM);

III - MARCIUS CLISTENIS DE ANDRADE LINS (ID Funcional nº 51575205) - Representante Contábil - Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (COOCOF); e

IV - BIANCA FREITAS FERREIRA (ID Funcional nº 5006862-8) - Representante Financeiro - Assistente da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (COOCOF).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado

Id: 2626102

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-430001/005938/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 879,98 (oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), competências de NOVEMBRO DE 2023 e DEZEMBRO DE 2023, em favor da CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, referente aos reajustes retroativos dos meses de novembro e dezembro do ano de 2023. Relativo ao período de 01/11/2023 a 31/12/2023.

Id: 2626157

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

**ATO DO CHEFE
DE 10/02/25**
**DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE JANEIRO/25 - 13ª EDIÇÃO
BOLETIM Nº 747/25**

Processo nº SEI-330003/000315/2025

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050.... 6441
05.100.... 7897
05.103.... 5877
05.105.... 11004
05.205.... 5590

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050.... 6138
05.100.... 7280
05.103.... 5877
05.105.... 9904
05.205.... 5445

Id: 2626178

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**ATO DO PRESIDENTE
DE 03.02.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, **TAIS MAGALHÃES CANCELA**, para exercer o cargo de Assistente II, Símbolo DAÍ-6, da Assessoria de Controle Interno, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, ID. Funcional nº 5156001-1 - Processo nº SEI-330002/005046/2025.

Id: 2625846

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**ATO DO PRESIDENTE
DE 05.02.2025**

EXONERA, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2025, **RYAN AUGUSTO LIMA DA SILVA**, ID Funcional 5121329-4, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAÍ-5, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/005180/2025.

Id: 2626179

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**ATO DO PRESIDENTE
DE 06.02.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, **DINORAH RODRIGUES SILVA CARACOCI**, Id. Funcional nº 4333349-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga resultante do Decreto 47.140/2020 Processo nº SEI-330002/005715/2025.

Id: 2625842

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**ATO DO PRESIDENTE
DE 06.02.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, **FERNANDO CORTEZE DE SOUZA BANDEIRA**, Id. Funcional nº 5127479-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAÍ-6, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Djalma Ferreira Lima, Id. Funcional nº 2836945-9. Processo nº SEI-330002/005715/2025.

Id: 2625843

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**ATO DO PRESIDENTE
DE 06.02.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, **VICTOR FARIAS DA COSTA**, Id. Funcional nº 5134865-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga resultante do Decreto nº 47.140/2020. Processo nº SEI-330002/005715/2025.

Id: 2625845

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 37 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA OPERACIONALIZAR O ESOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-480001/000103/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO, ID. Funcional nº 4185674-0, Assessora da Assessoria de Gestão de Pessoas, e o servidor MARCELO ARAUJO NOGUEIRA, ID. Funcional

nº 1909185-0, Assistente da Assessoria de Contabilidade Analítica, para, sem prejuízo de suas atribuições, como responsáveis pela operacionalização do eSocial da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, na forma estabelecida no Decreto nº 49.482 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO
Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar

Id: 2626183

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
07/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-490002/002635/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), Nota Fiscal nº 202400000003362, referente a renovação do Certificado digital ICP-Brasil modelo e-CPF A3 (03 anos) - TOKEN.

Id: 2626097

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
07/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-490002/003046/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), Nota Fiscal nº 202400000003924, referente a renovação do período de utilização do TOKEN, necessário para envio dos documentos (Contratos, Termo Aditivos e outros) pelo SIGFIS ao Tribunal de Contas.

Id: 2626104

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-490002/004228/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa TRÍVIA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, no valor de R\$ 3.076,97 (três mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), Nota Fiscal nº 2372662, referente ao serviço de Gestão de Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis, no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme contrato nº 053/2022.

Id: 2626108

**Secretaria de Estado Intergeneracional de
Juventude e Envelhecimento Saudável**

**SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO COJUERJ Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA O FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNJOVEM PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 3.480 de 23 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 48.583 de 03 de Julho 2023, e o disposto no processo administrativo nº SEI-280001/000017/2025. É um órgão de atendimento à juventude, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, tendo por finalidade discutir e deliberar recomendações sobre qualquer matéria atinente às políticas de atendimento à juventude no Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO:

- a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em seu artigo 227,

- a LEI FEDERAL, em seu artigo 4º da Lei Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013,

- o artigo Art. 42 da LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013,

- a LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, que instituiu o FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE,

- o DECRETO Nº 48.583 DE 03 DE JULHO DE 2023, que fala da importância de um Conselho Estadual constituído legalmente e representativo, que contribua para a elaboração e fiscalização de políticas para juventude do Estado do Rio de Janeiro;

- que a política de juventude foi elevada ao primeiro escalão de governo ao deixar de ser uma Superintendência ao atingir o status de Secretaria;

- que Conselho Estadual de Juventude encontrava-se vinculado à então Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude (SEELJE), conforme Decreto nº 46.156/2017;

- que também o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro encontrava-se vinculado à então SEELJE, conforme Decreto nº 46.157/ 2017;

- que, atualmente, o Conselho Estadual de Juventude e o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude encontram-se vinculados à atual Secretaria de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável (SEIJES);

- que, diante de sucessivas alterações de órgãos administrativos responsáveis pela política de juventude ao longo dos anos, existe possível risco de confusão nas menções de órgãos não mais existentes nos atos normativos que regem o Conselho Estadual e o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude;